



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Outubro de 2015 - ANO - XIV. Nº 944 - Pág. 01 à 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.669, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015. Concede ao Sr. Ricardo Santana Parente Soares, o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Ricardo Santana Parente Soares, natural de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro/RJ, o título de cidadão caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.670, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015. Denomina de “FRANCISCO DA ROCHA MARTINS” (CHICO NASCIMENTO), a rua sem denominação oficial que inicia nas margens da estrada do Garrote e finaliza em frente ao IFCE no bairro Novo Pabussú em Caucaia O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica Denominada de “FRANCISCO DA ROCHA MARTINS” (CHICO NASCIMENTO) a rua sem denominação oficial que inicia nas margens da estrada do Garrote e finaliza em frente ao IFCE no bairro Novo Pabussú em Caucaia. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.671, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015. Institui anualmente o DIA 13 DE MAIO, como sendo o “DIA DO CONCILIADOR E MEDIADOR COMUNITÁRIO”, em Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído, no Município de Caucaia, o “Dia do Conciliador e Mediador Comunitário”. § 1º - O dia que se refere o caput passa a constar no calendário oficial de eventos do município de Caucaia. Art. 2º Institui-se, anualmente, o dia 13 de MAIO, data proposta pela indicação popular por ser especialmente dia de Maria Nossa Senhora, e que em sua maternidade divina, Mãe Mediadora Universal, título outorgado pela Igreja, concedeu ao mundo a Fonte de todas as graças. § 1º - Ainda denominado este dia 13 de Maio, por ter sido também o dia da primeira aparição de NOSSA SENHORA aos três pastorinhos, na cidade de Fátima em Portugal. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.672, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015. Institui a Escola Inclusiva, com condições físicas e especializadas de atendimento escolar para alunos com deficiências*(Visual; Auditiva; Mental e Física), em Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º o projeto de criação envolverá Escolas e Creches Municipais, e deverão programar rotineiramente atividades em que haja interdisciplinaridade e envolvimento de ações múltiplas e integradoras. § 1º - Promoção de Atividades ministradas por profissionais/Professores da rede municipal de ensino, e com habilidades de acordo com a existência da específica necessidade in loco; § 2º - Oferecer a esse aluno, além da convivência, um espaço físico em sala de aula com recursos didáticos já disponíveis na unidade escolar, adaptando-os se necessário for, para prática de desenvolvimento das habilidades; § 3º - Promoção de palestras

ministradas por profissionais convidados envolvendo a comunidade; § 4º - Envolvimento e distribuição de responsabilidades com os profissionais do Posto de Saúde mais próximo à escola/creche; § 5º - Envolvimento dos Profissionais da própria unidade educacional e acompanhamento regular do setor competente psicopedagógico da Secretaria de Educação do Município; § 6º - Aproximação e envolvimento dos pais de alunos e Conselho Escolar. Art. 2º Todas as atividades propostas e desenvolvidas para tal finalidade serão provenientes de recursos e programas já existentes na Secretaria de Educação Municipal, de tal forma que não venha onerar novas despesas para o orçamento público. Art. 3º Tal iniciativa se dá pela Justificativa, em anexo, da interpretação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Decreto nº 3.956/2001. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.673, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015. Dispõe sobre a autorização para celebração de Convênio entre o Município de Caucaia, Através da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e a Associação Lusa Futebol Clube Metropolitana. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o município autorizado a celebrar convênio entre o Município de Caucaia, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude desse Município, e a Associação Lusa Futebol Clube Metropolitana. § 1º O Convênio será no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem repassados em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e tem por objetivo promover a participação no Campeonato Cearense de Futebol Feminino 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária: 32.01.22.64. Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Apoiar Atletas Amadores para Participação em Competições, da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.674, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015. Extingue as Unidades Escolares pertencentes ao Patrimônio Público Municipal indicadas no anexo I. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Art. 1º Ficam extintas as unidades educacionais, com suas respectivas denominações e localizações, pertencentes ao patrimônio público municipal e não mais integrantes da rede oficial de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia, constantes do Anexo I desta Lei. Art. 2º As unidades educacionais desta Lei ficam extintas em definitivo, de acordo com a nomenclatura constante no respectivo Anexo. Art. 3º Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de setembro de 2015. WASHIGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.674, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015. UNIDADES EDUCACIONAIS EXTINTAS. 01. EDMILSON ROCHA MIRANDA EEIEF; 02. TIA LILI; 03. JOAQUIM DA ROCHA FRANCO EEIEF; 04. MANOEL PERALDIANO DE FREITAS EEIEF; 05. PAULO IRINEU DE ARAÚJO EEIEF; 06. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA EEIEF; 07. JOÃO JAIME MAGALHÃES GUERRA EEIEF; 08. SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS EEIE. PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de setembro de 2015. WASHIGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036, de 07 de agosto de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a importância em destinar servidores municipais a discutir as práticas utilizadas pelo poder público nos mais diversos Estados. CONSIDERANDO o art. 126 da Lei Complementar nº 01/2009 que regulamenta o pagamento de passagens e diárias para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção; CONSIDERANDO o processo nº 10.876/2015 de 12 de agosto de 2015; RESOLVE: Art. 1º Conceder a Supervisora de Trabalho I, MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS, matrícula nº 52.751, simbologia CCASS-3, 04(quatro) diárias no valor R\$ 100,00 cada, no total de R\$ 400,00(quatrocentos reais) à conta da dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Trânsito, para fazer face às despesas com viagem à Brasília - DF, nos dias 24 a 27 de agosto de 2015, tendo por objeto participar da Mobilização Nacional dos Agentes de Trânsito, a fim de atuar na atividade de fomento e discussão legislativa sobre a categoria, representando o Município de Caucaia. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 037, de 17 de agosto de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02,

de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT, e suas competências; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.404 de 26 de março de 2013, que permite a cessão de agentes de trânsito no fito de realizar a fiscalização do sistema de transporte coletivo e complementar do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 375 de 15 de maio de 2012 que subordina os agentes de trânsito incumbidos do exercício do poder de polícia, alusivo às normas sobre transportes, à Secretaria de Transporte. RESOLVE: Art. 1º Ceder os Agentes de Trânsito, relacionados em anexo único, à Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Art. 2º O servidor responderá frequência específica na Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte e encaminhará ao seu órgão sede, Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 3º Os Agentes de Trânsito cedidos trabalharão exclusivamente na fiscalização do sistema de transporte coletivo e complementar do Município de Caucaia, de acordo com o art. 1º da Lei 2.404 de 26 de março de 2013 e do objeto do convênio 001/2013 de 19 de agosto de 2013. Art. 4º Revogue-se as disposições em contrário. Art. 5º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente.

PORTARIA Nº 037, de 17 de agosto de 2015.

N	MATRICULA	SERVIDOR
01	55333	Francisco Eliomar Melo
02	39848	Francisco Sergio da Rocha G. Junior
03	12424	Irlene da Silva Xavier
04	39854	Italo Oliveira Lima
05	39870	Marcio Holanda Dodt Filho



06	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco
07	55343	Thiago Coelho da Costa
08	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior

PORTARIA Nº 038, de 31 de Agosto de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; RESOLVE: Art. 1º Exonerar a partir de 31 de agosto de 2015 os cargos comissionados relacionados abaixo, integrantes da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito.

N	Servidor	Cargo Comissionado	Referencia
01	Francisco Dominguez Y Gouveia	Supervisor de Trabalho III	CCTEC-2
02	Renne Hermogenes de Farias Araujo	Coordenador da Procuradoria	CP-1
03	Walter Pereira da Costa Sobrinho	Supervisor de Trabalho III	CCTEC-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor a partir desta data. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 31 de Agosto de 2015. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 039, de 31 de Agosto de 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante mensalmente aos servidores relacionados no anexo único. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos em contrário. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - Presidente da AMT. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 039 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

ITEM	MAT.	SERVIDOR	VALOR (R\$)
01	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO	450,00
03	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	450,00
04	12450	RODRIGO LIMA CAVALCANTE	450,00
04	12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	450,00

ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 040, DE 01 de Setembro de 2015. Concede Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ao Agente Municipal de Trânsito PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE, na forma que indica. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO o que dispõe a o artigo 116 da Lei complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 e o Edital 001/2009-Concurso Público. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE, matrícula nº 12.447, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, integrante da Estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito, em efetivo exercício da função, a Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico; Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 1º de Julho de 2015; Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria Autarquia Municipal de Trânsito,

consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 01 de Setembro de 2015. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 041, de 01 de Setembro de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Agosto de 2015. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 041 /15 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	51934	Adaberon Martins Moreira	40
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	01
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	40
04	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	36
05	12411	Anderson Forte Menezes	36
06	12408	Andre do Nascimento Josino	40
07	12409	Andre Pinheiro de Lima	36
08	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	40
10	39835	Carlos Fernandes	40
11	39839	Carlos Silva Correa	40
12	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	40
13	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu	40
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	40
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
16	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	40
17	55337	Fernando Oliveira de Araujo	40
18	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves	32
19	51923	Francisca Erica de Sousa	40
20	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	40
21	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	12
22	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
23	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	40
24	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	25
25	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	40
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
27	12420	Francisco Walber Soares Araujo	40
28	39850	Helder das Chagas Vieira	40
29	55332	Ioodrowilliames Alves Vieira	40
30	12424	Irlene da Silva Xavier	40
31	39852	Israel Allen de Souza Girao	24
32	39854	Italo Oliveira Lima	20
33	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	40
34	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	40
35	15298	Joheldes Sousa da Silva	40
36	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
37	12429	Jose Laercio Rocha Santos	40
38	55331	Jose Washington Loiola	12
39	55330	Josinaldo de Vasconcelos	40
40	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	34
41	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	40
42	12436	Marcelo Araujo Fonteles	40
43	12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	40
44	55329	Marcos Antonio Moreira do Nascimento	40
45	12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	40
46	51935	Mieli de Goes Barros	36
47	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	40
48	51930	Miria Nascimento da Silva	40
49	13933	Mirislandia Salmite Campos	40
50	51932	Patricia Henrique Mota	40
51	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	40
52	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	40



53	55342	Rafael Caminha Jeronimo	40
54	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco	20
55	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	40
56	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	30
57	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	40
58	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	40
59	39879	Tiago Lacerda Maciel	40
60	55343	Thiago Coelho da Costa	40
61	55344	Thiago Marcolino Patricio de Oliveira	40
62	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	40
63	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	40

PORTARIA Nº 042, de 01 de Setembro de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Agosto de 2015. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 042/15 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	56
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	54
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	56
04	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	56
05	12411	Anderson Forte Menezes	56
06	12408	Andre do Nascimento Josino	56
07	12409	Andre Pinheiro de Lima	51
08	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	56
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	51
10	39835	Carlos Fernandes	26
11	39839	Carlos Silva Correa	51
12	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	56
13	39841	Daniel Leite Pereira	51
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	54
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	54
16	55338	Ermando Mesquita Soares	54
17	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	56
18	55337	Fernando Oliveira de Araujo	51
19	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves	56
20	51923	Francisca Erica de Sousa	35
21	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	56
22	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	12
23	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	51
24	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	56
25	55333	Francisco Eliomar Melo	44
26	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	54
27	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	47
28	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	56
29	39850	Helder das Chagas Vieira	56
30	55332	Ioodrowilliames Alves Vieira	51
31	12424	Irlene da Silva Xavier	42
32	39852	Israel Allen de Souza Girao	21
33	39854	Italo Oliveira Lima	42
34	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	07
35	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	56
36	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	51
37	15298	Joheldes Sousa da Silva	56
38	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
39	55331	Jose Washington Loiola	56
40	55330	Josinaldo de Vasconcelos	56
41	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	54
42	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	54
43	12436	Marcelo Araujo Fonteles	56
44	55329	Marcos Antonio Moreira do Nascimento	35

45	51935	Mieli de Goes Barros	28
46	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	51
47	51930	Miria Nascimento da Silva	56
48	51932	Patricia Henrique Mota	56
49	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	51
50	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	54
51	55342	Rafael Caminha Jeronimo	51
52	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco	44
53	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	54
54	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	54
55	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	51
56	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	54
57	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	54
58	39879	Tiago Lacerda Maciel	54
59	55343	Thiago Coelho da Costa	42
60	55344	Thiago Marcolino Patricio de Oliveira	56
61	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	42
62	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 272, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO, DANIEL GOMES DOS SANTOS, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 8.655, de 30 de junho de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor público integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, DANIEL GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 35329, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, observada a respectiva condição em nível de graduação no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor, conforme documento fornecido pela Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE e parecer jurídico douta Procuradoria Geral do Município. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir da data inicial da abertura do processo. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 273, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA, JAMILY BRÍGIDO FERREIRA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 10.711, de 07 de agosto de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO à servidora pública integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, JAMILY BRÍGIDO FERREIRA, matrícula nº. 35668, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, observada a respectiva condição em nível de



graduação no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base da servidora, conforme documento fornecido pela Faculdade Terra Nordeste – FATENE e parecer jurídico douta Procuradoria Geral do Município. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir da data inicial da abertura do processo. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 274, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO F, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 10.683, de 07 de agosto de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor público integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO F, matrícula n° 47402, AUXILIAR OPERACIONAL, observada a respectiva condição em nível de graduação no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base da servidora, conforme documento fornecido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e parecer jurídico da Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doutora Erialda Maria Ferreira Monte. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir da data inicial da abertura do processo. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 275, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 516 de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei n° 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n° 001, de 23 de setembro de 2010; CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo n° 7.356 de 02 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a (ao) o servidor (a) TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE, matrícula n° 00476, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Hospital Santa Teresinha – Bairro: Jurema, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, referência: NS200D3, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 3º período aquisitivo de 08/09/2002 a 07/09/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: SETEMBRO/2015, MARÇO/2016 E JULHO/2016, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 276, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Exonera a pedido do servidor YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JUDICIÁRIO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 11.062, de 17 de agosto de 2015; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido do servidor YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, a partir de 17 de agosto de 2015 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JUDICIÁRIO I, SIMBOLOGIA CCASS-3, matrícula n° 56927, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 610, de 16 de junho de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 277/2015-GAB/SECRETÁRIO. CESSA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSA o efeito Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) do servidor YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, ASSESSOR JUDICIÁRIO I, matrícula n° 56927, concedida na Portaria n° 062, de 02 de março de 2015. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 278, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Nomeia a senhora FLÁVIA MARQUES DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JUDICIÁRIA I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a senhora FLÁVIA MARQUES DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JUDICIÁRIA I, SIMBOLOGIA CCASS-3, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - Sede, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 610, de 16 de junho de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA Nº. 279, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º. 10.426 de 05 de agosto de 2015, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família à servidora JACQUELINE MARIA SOUSA DE PAULA, matrícula n.º. 37353, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no período de 03/08/2015 à 01/09/2015. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 280, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA à servidora LIDUINA DAS CHAGAS NASCIMENTO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º. 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n.º. 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n.º. 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º. 7.829, de 11 de junho de 2015; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER à servidora LIDUINA DAS CHAGAS NASCIMENTO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula n.º. 24206, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/07/2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 281, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Exoneram dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a partir de 31 de agosto de 2015 os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 610, de 16 de junho de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 281, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Mês: AGOSTO/2015. CARGOS: COMISSIONADOS.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	UNIDADE DE EXERCÍCIO	VALOR BRUTO (R\$)
1	55255	ANA CARLA DA CUNHA SILVA PESSOA	SUPERVISOR DO SERVIC	CCASS-3	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	1.350,00
2	60303	ANA CARLA DE OLIVEIRA PINHEIRO	SUPERVISOR TECNICO	CCTEC-2	HOSPITAL SANTA TERESINHA	900,00
3	60305	ANTONIO DE FRANCA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CCASS-2	SAUDE SEDE	2.250,00
4	53763	FELISARDO JOSE FROTA PRADO AZEVEDO	DIRETOR CLINICO	CCESP-3	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMEN	2.880,00
5	56112	GALBERTO JERONIMO LEITE	COORDENADOR DE LOGIS	CCASS-2	SAUDE ALMOXARIFADO	2.250,00
6	59450	GENILDA MATIAS GOIS	SUPERVISOR TECNICO	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
7	53157	HELENITA MAIA DA COSTA SILVA	SUPERVISOR DO NUC DE	CCTEC-2	EPIDEMIA E IMUNIZACAO	900,00
8	55731	HERMELINA PAULA COSTA DE MENEZES	DIRETOR DE GESTAO HO	CCESP-3	SAUDE SEDE	2.880,00
9	55734	LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA	SUPERVISOR DA FARMAC	CCTEC-3	FARMACIA POPULAR - CENTRO	840,00
10	55514	LOUISE IVONISE SAMPAIO MARTINS	ASSESSOR TECNICO III	CCESP-3	SAUDE SEDE	2.880,00
11	55516	MALBIA OLIVEIRA ROLIM	COORDENADOR DE SAUDE	CCESP-3	CAPS AD - CENTRO	2.880,00
12	52902	MARIA GLAUBENE SILVA	COORDENADOR FINANCEI	CCASS-2	SAUDE SEDE	2.250,00
13	55737	MARIA JARDELINA CAVALCANTE TEIXEIRA	SUPERVISOR DE CLINIC	CCTEC-3	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	840,00



14	52916	MARIA MADALENA MOREIRA GOMES	SUPERVISOR DE TRANSP	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
15	60072	MARIA VALDERLENE FERREIRA RODRIGUES	SUPERVISOR DISTRITAL	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
16	53158	MARY GUERRA PINHEIRO	SUPERVISOR UNIDADE D	CCASS-3	UBS JUREMA-FRANCISCO PAULO PONT	1.350,00
17	55518	MONICA MARTINS PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
18	59025	REGINALDO HUGO FREIRES MATOS	SUPERVISOR TECNICO D	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
19	53715	RIZOMAR CASTRO DA ROCHA RIBEIRO	SUPERVISOR DE PLANEJ	CCTEC-4	SAUDE SEDE	790,00
20	53152	ROSANGELA MUNIZ RODRIGUES	SUPERVISOR DISTRITAL	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
21	60306	SHEYLA CORDEIRO PINHEIRO	DIRETOR GERAL	CCESP-2	HOSPITAL SANTA TERESINHA	6.000,00
22	53718	SIENA SALES FREITAS GUERRA	DIRETOR TECNICO	CCESP-3	HOSPITAL SANTA TERESINHA	2.880,00
23	57071	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMAR	SUPERVISOR DE ESPEC	CCASS-3	CAEC-CLINICA ATENDIMENTO ESPECI	1.350,00
24	52913	THAIS ELENA PEROTE DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DA OUVIDO	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
25	55780	TIAGO FEITOSA VIANA	ASSESSOR TECNICO	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
26	52895	VERA SILVIA GONCALVES TEMOTEO	DIRETOR DE AT SEC E	CCESP-3	SAUDE SEDE	2.880,00
27	56230	WARNER GOMES DE ABREU FILHO	SUPERVISOR TECNICO	CCASS-3	DIASF	1.350,00
					VALOR TOTAL (R\$)	50.500,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 282/2015-GAB/SECRETÁRIO. CESSAM AS GRATIFICAÇÕES PELAS EXECUÇÕES DE TRABALHOS TÉCNICOS RELEVANTES NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CESSAR os efeitos das Gratificações pelas Execuções de Trabalhos Técnicos Relevantes conforme ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 282, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Mês: AGOSTO/2015. GRATIFICAÇÕES PELAS EXECUÇÕES DE TRABALHOS TÉCNICOS RELEVANTES.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
1	60303	ANA CARLA DE OLIVEIRA PINHEIRO	SUPERVISOR TECNICO	SAUDE SEDE	450,00
2	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	AGE COMB AS ENDEMIAS	ENDEMIAS	450,00
3	55725	ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS	SUPERVISOR DA VIGILA	VIGILANCIA SANITARIA	900,00
4	55726	ANA PAULA PINHEIRO BANDEIRA	SUPERVISOR DO CAPS I	CAPS II - JUREMA	900,00
5	52910	FERNANDO ANTONIO GADELHA MOREIRA	SUPERVISOR CONTAS ME	SAUDE SEDE	450,00
6	53885	FRANCISCO CARLOS UCHOA DO AMARAL	SUPERVISOR TECNICO	SAUDE AUDITORIA	900,00
7	34155	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA MENESES	MEDICO VETERINARIO	ENDEMIAS	450,00



8	55732	IOLANDA CAMPOS GOES	SUPERVISOR UNIDADE D	UBS DONA COTINHA-CENTRO-MARIA F	450,00
9	55961	JACQUELINE RODRIGUES MARTINS	SUPERVISOR OP E REG	SOS	450,00
10	52932	LARA DE FATIMA GUIMARAES GOMES	SUPERVISOR DA POLICL	POLICLINICA - CENTRO	900,00
11	55736	MARCILIANE DE AMORIM LUCIANO ALENCA	SUPERVISOR DE APOIO	CAPS II - JUREMA	450,00
12	55517	MARIA DO SOCORRO FURTADO	SECRETARIO(A) DO TIT	SAUDE SEDE	900,00
13	60072	MARIA VALDERLENE FERREIRA RODRIGUES	SUPERVISOR DISTRITAL	SAUDE SEDE	450,00
14	55518	MONICA MARTINS PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	SAUDE SEDE	900,00
15	35541	PAULA GUIMARAES DE OLIVEIRA	AGE SUP GERENCIAL	UBS CAPUAN - LUIZ COSTA OLIVEIR	450,00
16	55521	RAQUEL ROCHA TAVARES	ASSESSOR TECNICO IV	SAUDE SEDE	1.350,00
17	55522	RENATA OLIVEIRA DE COUTO	SUPERVISOR DO NASF	SAUDE SEDE	450,00
				VALOR TOTAL (R\$)	11.250,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 284, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA, MARUSKA NASCIMENTO SAMPAIO, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teo do Processo nº. 11.570, de 27 de agosto de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO à servidora pública integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, MARUSKA NASCIMENTO SAMPAIO, matrícula nº. 35612, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, observada a respectiva condição em nível de graduação no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base da servidora, conforme documento fornecido pela Faculdade Cearense e parecer jurídico da Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doutora Erialda Maria Ferreira Monte. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos legais e financeiros a partir da data inicial da abertura do processo. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 285, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA, SILVIA HELENA DE MESQUITA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teo do Processo nº. 11.712, de 31 de agosto de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO à servidora pública integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, SILVIA HELENA DE MESQUITA, matrícula nº. 10249, AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, observada a respectiva condição em nível de graduação no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base da servidora, conforme documento fornecido pela Faculdade Terra Nordeste – FATENE e parecer jurídico da Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doutora Erialda Maria Ferreira Monte. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos legais e financeiros a partir da data inicial da abertura do processo. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 286, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso II e art.143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19,§ 2º da Lei nº2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua



omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR os servidores relacionados no Anexo Único, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 286, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORD	MAT	NOME	CARGO	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
2	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
3	33484	ANA LYCEA CHAVES MAIA MAURICIO	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
4	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
5	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
6	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
7	33490	DUILIO BENICIO E SILVA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
8	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
9	33561	ERASMO BERNARDO MARINHO	CIRURGIAO DENTISTA E	DE200A5	DE200B1
10	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
11	33501	JENIFER ASSUNCAO BORGES	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
12	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
13	33507	MAYANNE CAROLINE GADELHA RAMOS	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
14	33536	RAFAELA ALVES FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
15	33512	REBECA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
16	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
17	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA P	DE200A5	DE200B1
18	33571	THIAGO DE MELO CAVALCANTE AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	MEDICO PSF	ME200A5	ME200B1
19	33398	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO PSF	ME200A5	ME200B1
20	34076	ANASTACIA FACANHA WENCESLAU	MEDICO	ME200A5	ME200B1
21	33406	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	MEDICO PSF	ME200A5	ME200B1
22	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO	ME200A5	ME200B1
23	38473	CLARA DE ASSIS MARTINS GOES	MEDICO	ME200A5	ME200B1
24	34068	CLARISSA DE ALENCAR DIOGENES ROLA	MEDICO	ME200A5	ME200B1
25	34074	DAYSE MARIA STUDART LEITAO CUTRIM	MEDICO	ME200A5	ME200B1
26	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONCA	MEDICO	ME200A5	ME200B1
27	33415	EVANILDO FEITOSA DA SILVA FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO PSF	ME200A5	ME200B1
28	34119	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA	MEDICO PSF	ME200A5	ME200B1
29	33414	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	ME200A5	ME200B1
30	34094	JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA	MEDICO	ME200A5	ME200B1
31	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO	ME200A5	ME200B1
32	34145	JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA	MEDICO	ME200A5	ME200B1
33	33422	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	MEDICO PSF	ME200A5	ME200B1
34	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	ME200A5	ME200B1
35	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO	ME200A5	ME200B1
36	34152	MARCOS TADEU ELLERY FROTA	MEDICO	ME200A5	ME200B1
37	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LOP	MEDICO	ME200A5	ME200B1
38	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	MEDICO PSF	ME200A5	ME200B1
39	33430	RAPHAEL LÂNDIM FRANCO	MEDICO PSF	ME200A5	ME200B1
40	33433	ROSALBA SAMPAIO QUINDERE	MEDICO PSF	ME200A5	ME200B1
41	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO	ME200A5	ME200B1
42	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO	ME200A5	ME200B1
43	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO	MEDA04	MEDA05
44	34003	DADSON LEANDRO DE SA SALES	MEDICO	MEDA04	MEDA05
45	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO	MEDA04	MEDA05
46	37813	LIVIA MARIA DA COSTA GADELHA	MEDICO	MEDA04	MEDA05
47	34147	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO	MEDA04	MEDA05
48	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
49	33792	ALEXSANDRA SILVA THE	NUTRICIONISTA	NS200A5	NS200B1
50	33811	ALTAIR KORIZ BERTOLETTE	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
51	33353	ANA ALICE FONTELES NETA	TER. OCUPACIONAL	NS200A5	NS200B1
52	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
53	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA	FONOAUDILOGO	NS200A5	NS200B1
54	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
55	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
56	33261	ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA	FONOAUDILOGO	NS200A5	NS200B1
57	33221	ANDREA QUEIROZ SIERRA	FISIOTERAPEUTA	NS200A5	NS200B1

61	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
62	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF	NS200A5	NS200B1
63	33837	CAMILA DE OLIVEIRA PRATA PESSOA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
64	33267	CAROLINA NUNES FERRO GOMES	FONOAUDILOGO	NS200A5	NS200B1
65	33330	CAROLINA SANTOS CAVALCANTI CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	TER. OCUPACIONAL	NS200A5	NS200B1
66	33010	CELINA VIANA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
67	33174	CRISTIANE CAMPOS DO VALE	FARMACEUTICO	NS200A5	NS200B1
68	33294	CRISTIANE CAMPOS DO VALE	NUTRICIONISTA	NS200A5	NS200B1
69	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
70	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
71	33022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
72	33034	ERICA LEMOS SILVA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
73	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200A5	NS200B1
74	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
75	33865	FERNANDA COSTA DE FARIAS	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
76	33866	FRANCISCA EUGENIA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
77	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA FRANCISCA VERONICA MORAES OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
78	33879	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSE	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
79	33883	GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
80	33895	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA MENESES	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
81	34155	GYSSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA	MEDICO VETERINARIO	NS200A5	NS200B1
82	33042	HELVIA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
83	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
84	33272	HELGA SALES MEINERZ	FISIOTERAPEUTA	NS200A5	NS200B1
85	33901	HELVA FERNANDES PEREIRA	FONOAUDILOGO	NS200A5	NS200B1
86	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
87	33116	IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
88	33915	JANAINA BESSA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
89	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
90	33928	JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
91	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
92	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
93	33937	KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
94	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
95	33945	KELLY LIMA DE SOUSA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
96	33106	KELLY MONTE SOUSA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
97	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA	ENFERMEIRO PSF	NS200A5	NS200B1
98	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
99	33312	LEANDRO SOARES DAMASCENO	NUTRICIONISTA	NS200A5	NS200B1
100	33337	LIA BARROSO DE ALBUQUERQUE	TER. OCUPACIONAL	NS200A5	NS200B1
101	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
102	33234	LIDIANE VIEIRA SEVERO	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
103	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	FISIOTERAPEUTA	NS200A5	NS200B1
104	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
105	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINT	ASSISTENTE SOCIAL	NS200A5	NS200B1
106	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
107	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO PSF	NS200A5	NS200B1
108	32958	MARIA DE FATIMA GOMES MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	NS200A5	NS200B1
109	33183	MARIA IRACEMA ROCHA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
110	32966	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	FARMACEUTICO	NS200A5	NS200B1
111	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200A5	NS200B1
112	33957	MARIANA PEDROSA MOREIRA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
113	33957	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
114	33354	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	TER. OCUPACIONAL	NS200A5	NS200B1
115	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
116	33273	MICHELLE SOUSA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	NS200A5	NS200B1
117	33273	PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA A	FONOAUDILOGO	NS200A5	NS200B1
118	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
119	33351	ROBERTA ALVES MARTINS	TER. OCUPACIONAL	NS200A5	NS200B1
120	33393	ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
121	33134	SEMIRAMES RAMOS AVILA	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
122	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
123	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
124	33340	SUIANE RODRIGUES VIANA	TER. OCUPACIONAL	NS200A5	NS200B1
125	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMAR	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
126	35259	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMAR	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
127	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
128	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	NS200A5	NS200B1
129	32983	TICIANNA DE MOURA FONTELES ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	NS200A5	NS200B1
130	33343	VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SO	TER. OCUPACIONAL	NS200A5	NS200B1
131	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SO	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
132	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO SOU	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
133	33981	VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO SOU	ENFERMEIRO	NS200A5	NS200B1
134	33277	WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE	FONOAUDILOGO	NS200A5	NS200B1

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº. 287, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 287, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

ORD.	MAT	NOME	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	DATA ESTABILIDADE
01	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGE SUP GERENCIAL	NMASG01	NMASG02	29/10/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 289, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 40 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO a representação formulada pela Sra. Maria Valderlene Ferreira Rodrigues Dantas, Supervisora Distrital Geral, através do Ofício nº 26/2015, datado de 06 de agosto de 2015, notificando conduta incompatível da servidora MARIA ERINALDA OLIVEIRA GOMES, nos termos dos Arts. 163 e 164 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar/PAD para apurar suposta prática de infração disciplinar praticada pela servidora MARIA ERINALDA OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo/função de Auxiliar Operacional, Matrícula nº 35530. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 290, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em

razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração o servidor EDSON DE SOUZA FREITAS, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº. 10429, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, lotado no Hospital Santa Teresinha – HST, para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ambas as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 291, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração a servidora FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA, AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº. 10046, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, lotada na Clínica de Atendimento Especializado de Caucaia – CAEC, para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ambas as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 293, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015. Nomeia para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 610, de 16 de junho de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 293, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015. Mês: AGOSTO/2015. CARGOS: COMMISSIONADOS.



ORD.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	UNIDADE DE EXERCÍCIO	VALOR BRUTO (R\$)
1	ANA CARLA DE OLIVEIRA PINHEIRO	DIRETORA GERAL	CCESP-2	HOSPITAL SANTA TERESINHA	6.000,00
2	FELISARDO JOSE FROTA PRADO AZEVEDO	SUPERVISOR CLINICO	CCASS-3	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1.350,00
3	GALBERTO JERONIMO LEITE	SUPERVISOR TECNICO	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
4	HELENITA MAIA DA COSTA SILVA	SUPERVISORA DO NUCLEO DE IMUNIZACAO	CCTEC-4	SAUDE SEDE	790,00
5	HERMELINA PAULA COSTA DE MENEZES	SUPERVISORA TECNICA	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
6	LIVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA	SUPERVISORA DA FARMACIA POPULAR	CCTEC-4	FARMACIA POPULAR - CENTRO	790,00
7	MALBIA OLIVEIRA ROLIM	COORDENADORA DE SAUDE MENTAL	CCASS-2	CAPS AD - CENTRO	2.250,00
8	MARIA GLAUBENE SILVA	SUPERVISORA TECNICO	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
9	MARIA MADALENA MOREIRA GOMES	SUPERVISORA TECNICO	CCTEC-2	SAUDE SEDE	900,00
10	MONICA MARTINS PINHEIRO	ASSESSORA ESPECIAL	CCESP-3	SAUDE SEDE	2.880,00
11	SHEYLA CORDEIRO PINHEIRO	SUPERVISORA TECNICA	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
12	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMAR	SUPERVISORA DE ESPECIALIDADES MEDICAS	CCTEC-2	CAEC-CLINICA ATENDIMENTO ESPECIALIDADES DE CAUCAIA	900,00
13	THAIS ELENA PEROTE OLIVEIRA	SUPERVISORA DA OUVIDORIA	CCTEC-3	SAUDE SEDE	840,00
14	TIAGO FEITOSA VIANA	SUPERVISOR TECNICO	CCTEC-2	SAUDE SEDE	900,00
15	TIAGO MATIAS BRAGA	SUPERVISOR CHEFE DA FISCALIZACAO SANITARIA	CCASS-3	SAUDE SEDE	1.350,00
16	VERA SILVIA GONCALVES TEMOTEO	DIRETORA DE ATENCA O SECUNDARIA E TERCIA RIA E SAUDE MENTAL	CCASS-1	SAUDE SEDE	2.520,00
				VALOR TOTAL (R\$)	26.870,00

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 294/2015-GAB/SECRETÁRIO. CONCEDEM AS GRATIFICAÇÕES PELAS EXECUÇÕES DE TRABALHOS TÉCNICOS RELEVANTES NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER as Gratificações pelas Execuções de Trabalhos Técnicos Relevantes aos servidores conforme ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 294, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015. Mês: SETEMBRO/2015. GRATIFICAÇÕES PELAS EXECUÇÕES DE TRABALHOS TÉCNICOS RELEVANTES.

ORD.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	VALOR (R\$)	
1	ANA PAULA PINHEIRO BANDEIRA	SUPERVISORA DO CAPS I	CAPS II - JUREMA	450,00	
2	FERNANDO ANTONIO GADELHA MOREIRA	SUPERVISOR CONTAS MEDICAS	SAUDE SEDE	450,00	
3	FRANCISCO CARLOS UCHOA DO AMARAL	SUPERVISOR TECNICO	SAUDE AUDITORIA	450,00	
4	JACQUELINE RODRIGUES MARTINS	SUPERVISORA DE OPERACAO E REGULACAO	SOS	450,00	
5	LARA DE FATIMA GUIMARAES GOMES	SUPERVISORA DA POLICLINICA	POLICLINICA - CENTRO	450,00	
6	MARCILIANE DE AMORIM LUCIANO ALENCA	SUPERVISORA DE APOIO	CAPS II - JUREMA	450,00	
7	MARIA DO SOCORRO FURTADO	SECRETARIA DO TITULAR	SAUDE SEDE	900,00	
8	RAQUEL ROCHA TAVARES	ASSESSORA TECNICA IV	SAUDE SEDE	1.350,00	
9	RENATA OLIVEIRA DE COUTO	SUPERVISORA DO NASF	SAUDE SEDE	450,00	
10	SHEYLA CORDEIRO PINHEIRO	SUPERVISORA TECNICA	SAUDE SEDE	450,00	
				VALOR TOTAL (R\$)	5.850,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 01 DE OUTUBRO DE 2015 - ANO XIV Nº 944

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 295, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração a servidora ALTAIR RORIZ BERTOLETTE, ENFERMEIRA PSF, matrícula nº. 33811, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, para a UBS Célia Nascimento, ambas as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 296, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015. CONCEDE ao servidor ELTON LUIZ MARTINS TORRES licença para interesse particular, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 11.114 de 18 de agosto de 2015, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, Art. 1º. CONCEDER ao servidor ELTON LUIZ MARTINS TORRES, matrícula nº. 33412, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS ITAMBÉ – FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, Bairro: Itambé, Licença para interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 21 de setembro de 2015 e término em 21 de setembro de 2017. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 21 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150924001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.008/2015-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANUEL FERREIRA Nº 204, CENTRO - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE ENDEMIAS E ZOOSE, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 27.600,00(vinte e sete mil e seiscentos reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 0621 2.056 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO e de outro lado o(a) Sr(a). JULIANA CORDEIRO MIRANDA. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 24 de Setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150924002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.011/2015-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES Nº 1696 - B - TERREO - CENTRO - CAUCAIA/CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO PSICOSOCIAL(CAPS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 44.880,00(Quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 0621 2.033 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO e de outro lado o(a) Sr(a). ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 24 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150924003. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.010/2015-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA RAIMUNDO WILSON NUNES DE MIRANDA, TUCUNDUBA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NILDA MATOS BRITO DE MIRANDA, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 0621 2.023 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO e de outro lado o(a) Sr(a). ANA MARIA DE MIRANDA SALES. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 24 de setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150918001. TOMADA DE PREÇOS Nº 09.001/2015-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES (ANTIGO PARQUE DO PEDÁGIO), NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor global de R\$ 412.115,53 (quatrocentos e doze mil cento e quinze reais e cinquenta e três). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: 0901.1.045 – PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 obras e instalações. Fonte de Recursos: Próprio. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representado neste ato pelo Sub Secretário o Sr. José Gutemberg Frota Rios e do outro lado a empresa MONTENEGRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, representada pelo Sr. Edgar Martins Farias Filho. Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias. Data do Contrato: 18/09/2015.